

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 12.857.991/0001-02), REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS (23) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), NA SEDE DO SINSEPE.

Às dez horas e trinta minutos (10h30min), do dia vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), em Segunda Convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato das Secretárias do Estado de Pernambuco-SINSEPE, CNPJ: 12.857.991/0001-02, em sua sede, na Rua Eng. Ubaldo Gomes de Matos, 119, conj. 401, Santo Antônio – Recife/PE, na forma da Convocação no dia 16/02/2022., A presidente dos trabalhos, Maria Bernadete Lira Lieuthier, portadora do CPF: 183.491.294-68 deu início aos trabalhos comunicado aos presentes que, por não haver número legal para a instalação dos trabalhos em Primeira Convocação, a assembleia seria realizada trinta minutos após, com qualquer número de presentes, conforme convocação de teor seguinte: “SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Presidenta do SINSEPE, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os profissionais de secretariado, sindicalizados ou não, lotados nas empresas estabelecidas nos municípios do Estado de Pernambuco, de qualquer ramo de atividade, do setor público e/ou privado, âmbito municipal, estadual e/ou nacional, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 23/02/2022, às 10h e 10h30 em 1ª e 2ª Convocações, respectivamente, sendo esta última com qualquer número de presentes, na sede do SINSEPE, à Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos, 119, conj. 401, Ed. Marquês do Recife, 4º andar, Santo Antônio, Recife/PE, para deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação 2022, a ser negociada com os empregadores e, em caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio coletivo; 2) Autorização para descontos de contribuições assistenciais em favor do Sindicato de classe, conforme dispositivo constitucional; 3) Assuntos Gerais. Mª Bernadete Lieuthier – Presidente, SE nº 769 – SRTE/PE. Recife, 16 de fevereiro de 2022”. Às 10h30min a Senhora presidente iniciou a Assembleia com a leitura da respectiva Convocação. Prosseguindo, a Senhora Presidente esclareceu as razões da convocação, em função da necessidade de análise, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser negociada com empregadores do Estado de Pernambuco, fazendo alusão a inconsistente situação vivenciada pelo movimento sindical brasileiro, enfraquecido, também, pelas sequelas advindas da pandemia provocada pelo Corona Vírus, que ainda persiste. Disse que as dificuldades hoje, são bem maiores, mais que não poderemos deixar os nossos representados desamparados, por isso a realização da assembleia para análise e discussão de cada um dos itens da pauta reivindicatória a ser apresentada pela Diretoria do SINSEPE, tendo, ao final, os profissionais de Secretariado presentes decidido, por aclamação, após a discussão e aprovação da pauta apresentada que a mesma seria encaminhada aos empregadores e, caso malograda as negociações, deve ser ajuizado Dissídio Coletivo, para que a categoria não seja prejudicada. Em relação ao item 2 - Autorização para descontos de contribuições assistenciais em favor do sindicato de classe, conforme dispositivo constitucional. Os presentes aprovaram à unanimidade, conscientes de que o Sindicato precisa desse dispositivo, para cobrir os custos do processo negocial em prol da categoria secretarial; e honrar seus compromissos. Em 3 – Assuntos Gerais. Em continuidade, a Senhora presidente informou que a assembleia tinha efeitos deliberativos, e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento. Em seguida, na conformidade do art. 612, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, foi ratificada, por unanimidade dos presentes, a aprovação da Pauta Reivindicatória, dando-se outorga de poderes à Diretoria do Sindicato das Secretárias do Estado de Pernambuco, para tentativa de celebração de Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho e suas condições, e/ou suscitar Dissídio Coletivo, em caso de malogro nas negociações amigáveis, bem assim, para que a Diretoria do SINSEPE, caso necessário, inclusive no que diz respeito aos itens financeiros, possam alterar ou aditar os termos da proposta ora aprovada, sem necessidade de nova Assembleia, assim como decidiu-se dar caráter permanente a esta Assembleia. A Senhora presidente informou que a pauta será encaminhada para apreciação da categoria patronal de Pernambuco. E, tendo-se esgotado a ordem do dia, franqueada a palavra, nada mais havendo a tratar a Senhora presidente deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.



Maria Bernadete Lira Lieuthier
CPF: 183.491.294-68
Registro Profissional SE nº 769-SRTE/PE
Presidente do SINSEPE